



**CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA, RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como os subitens 3.6 e 20.3 do Edital da Licitação, **considerando a superveniente necessidade de revisão das especificações do objeto**, conforme decisão do Pregoeiro que deu provimento à impugnação apresentada pela empresa OI S/A, inscrita sob o CNPJ nº 76.535.764/0001-43, resolve **REVOGAR** o Processo Licitatório nº 44/2021, Pregão Presencial nº 01/2021, referente à contratação de empresa para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC.

Santa Maria, 21 de julho de 2021.

**JOÃO RICARDO BAPTISTA VARGAS**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria